Lei nº 195

Dispõe sôbre abertura de crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capela Nova, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), para ocorrer a despesas de fardamento e aquisição de 2 (dois) pneus para o Carro Ambulância desta Prefeitura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 27 de Novembro de 1965.

Prefeito Municipal